

ACEF/2021/0404067 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge dos Reis
Cristiana Serejo
Nuno Otero
Viviane Peçaiibes de Mello

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design Multimédia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Plano EstudosDR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arte e Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Para atender ao aumento da procura do ciclo de estudos, a UBI vem solicitar o alargamento do número de admissões para 25, considerando que existem recursos humanos e materiais que permitem assegurar as condições para o adequado funcionamento do mesmo.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Licenciatura em Design Multimédia;

Outras licenciaturas em Design;

Outras licenciaturas consideradas adequadas após avaliação dos respectivos programas curriculares.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

N.A.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação atual do CE é da responsabilidade de docente com doutoramento na área.

De acordo com a resposta ao pedido de informação sobre a atualização do corpo docente, a CAE verifica que o mesmo cumpre os requisitos legalmente exigidos:

O corpo docente total corresponde a 14 ETI; o Corpo docente próprio corresponde a 11 ETI, o equivalente a 79%; o Corpo docente academicamente qualificado corresponde a 13 ETI, o equivalente a 93%; o corpo especializado corresponde a 10 ETI, o equivalente a 71%.

2.6.2. Pontos fortes

N.A.

2.6.3. Recomendações de melhoria

N.A.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Existem sete profissionais a 100% que prestam apoio ao CE: 3 com formação superior nas áreas da Sociologia, Secretariado e Assessoria, Gestão e Empreendedorismo; 1 licenciado em Ciências da Comunicação; 3 funcionários assistentes técnicos com formação de ensino secundário.

3.4.2. Pontos fortes

N.A.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Investimento da instituição na contratação de funcionários com formação na área do CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos anos de 2019/20, 2020/21, 2021/22 o número de candidatos foi reduzindo gradualmente (49, 45, 34), no entanto, em 2022/23 o número de candidatos aumentou significativamente (61).

Relativamente ao número de alunos colocados, nos anos 2019/20, 2020/21 e 2021/22 foi semelhante (21,23,21), tendo aumentado em 2022/23 (32). A CAE entende que o contexto da pandemia Covid 19, pode ter influenciado os valores dos anos 2020/21 e 2021/22.

A CAE verificou que em 2022/23, apesar do aumento do número de candidatos e de colocados, o número de inscritos pela 1ª vez (19) manteve-se em valores aproximados aos anos anteriores (18, 15, 17).

4.2.2. Pontos fortes

N.A.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Estudo e análise dos motivos da diferença entre o número de candidatos colocados e o número de inscritos para a criação de medidas que possam inverter esta tendência.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Segundo os dados fornecidos, o número de graduados é positivo e a taxa de empregabilidade elevada.

5.3.2. Pontos fortes

N.A.

5.3.3. Recomendações de melhoria

N.A.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição possui o centro de investigação LABCOM - Comunicação e Artes, com avaliação de Muito Bom.

A maioria dos docentes estão integrados no LABCOM e os restantes, integrados em 9 centros de investigação, sendo 8 externos (com avaliações de Bom, Muito Bom e Excelente) e 1 (PRAXIS, com avaliação de Excelente) da UBI.

Os alunos têm uma participação ativa na organização de eventos de cariz científico, pedagógico e de associativismo estudantil, bem como em exposições e projetos em parceria com empresas e a comunidade. Todos os docentes apresentam produção científica, produção com cariz pedagógico e também participam em exposições e atividades de criação cultural e artística. Organização da Conferência DESIGNA, Conferência Internacional de Investigação em Design.

Contributo do CE, com o envolvimento de alunos licenciados e docentes, para o desenvolvimento tecnológico, cultural e económico da região.

Envolvimento da instituição e docentes do CE na equipa da candidatura da Covilhã a Cidade Criativa da UNESCO em Design (aprovada) e o contributo de docentes no Conselho Estratégico da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027.

6.6.2. Pontos fortes

Organização da Conferência DESIGNA, Conferência Internacional de Investigação em Design.

Participação da instituição e de docentes na candidatura de Covilhã a Cidade Criativa da UNESCO em Design, nomeadamente, um docente na Direção Executiva e três docentes no Conselho Estratégico.

Forte contributo para o desenvolvimento tecnológico, cultural e económico da região.

6.6.3. Recomendações de melhoria

N.A.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

N.A.

7.4.2. Pontos fortes

N.A.

7.4.3. Recomendações de melhoria

N.A.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição tem um Sistema Interno de Garantia de Qualidade (SIGQ) que avalia os CE com a análise de resultados de inquéritos de avaliação pedagógica, de serviços, de recursos humanos e materiais, estruturas e órgãos.

A gestão da avaliação do CE está a cargo do Gabinete da Qualidade com a coordenação da Pró-Reitoria para a Qualidade e do Gabinete da Qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

N.A.

8.7.3. Recomendações de melhoria

N.A.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

N.A.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

N.A.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N.A.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

N.A.

11.2. Observações

N.A.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Na generalidade esta CAE pôde constatar que o CE se mostra consolidado e dinâmico. Podemos desde já adiantar que a alteração proposta é aceite, estando em conformidade com os objetivos gerais do CE.

Em relação ao corpo docente, os números fornecidos permitem concluir que os requisitos legais são cumpridos. No que se refere ao corpo não docente, embora o CE seja assistido por 7 profissionais a tempo inteiro, a CAE sugere que sejam contratados funcionários com formação na área do CE por forma a dar um apoio mais focado aos alunos e docentes.

A CAE pôde constatar que o CE tem tido uma procura positiva, com alguma flutuação nos últimos anos que deverá merecer atenção, mesmo tendo em conta o contexto atípico que vivemos. Os dados constantes do GAA apontam para um número de graduados positivo e uma taxa de empregabilidade elevada.

No que se refere à atividade científica, a informação disponibilizada revela um corpo docente bem enquadrado em centros de investigação de reconhecido mérito. Adicionalmente é de louvar o esforço feito para motivar e incluir os alunos em atividades de investigação e disseminação de conhecimento científico e artístico. É também de salientar o envolvimento da Instituição e docentes do CE candidatura da Covilhã a Cidade Criativa da UNESCO em Design (aprovada) e o contributo de docentes no Conselho Estratégico da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027. Desta forma é claro para a CAE a importância do contributo do CE para o desenvolvimento

tecnológico, cultural e económico da região.

Em relação à internacionalização, o CAE constatou um esforço ampliação das parcerias internacionais. Tal deverá ser acarinhado por forma a motivar docentes e alunos a considerarem a possibilidade de mobilidade "out". Para mais a organização da DESIGNA, Conferência Internacional de Investigação em Design, decerto contribuirá para um acréscimo de visitas de alunos, docentes e investigadores internacionais, bem como a partilha de conhecimento e cultura, sendo também previsível um aumento da internacionalização com a aprovação da Candidatura da Covilhã a Cidade Criativa da UNESCO em Design.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N.A.